



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 2130/2026

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA

A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação lato sensu em nível de Especialização em Gestão Estratégica para o primeiro semestre letivo de 2027.

1 – DAS VAGAS:

1.1 – Serão ofertadas 70 (setenta) vagas para admissão no primeiro semestre letivo de 2027.

1.2 – Será ofertada a área de concentração “Gestão de Negócios e Impacto”, com aulas presenciais e on line, às segundas-feiras (19h00 – 22h15) e às quartas-feiras (19h00 – 22h15) ou às terças-feiras (19h00 – 22h15) e às quintas-feiras (19h00 – 22h15) ou aos sábados (08h00 – 11h30 e 14h – 17h30). A turma de interesse deverá ser informada no formulário de inscrição.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições serão realizadas das 8:00 horas do dia 01 de outubro de 2026 às 23:59 horas do dia 08 de janeiro de 2027, via internet. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser paga para a Fundação IPEAD/MG.

2.2 – Para se inscrever no processo de seleção para o Curso de Especialização, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição constante no site <https://ipead.conveniar.com.br/eventos> e encaminhar a documentação descrita no item “3 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA” deste edital para o e-mail processoseletivocegeufmg@gmail.com

2.3 – A Universidade Federal de Minas Gerais não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica, associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

2.4 – O candidato poderá realizar uma única inscrição. Caso o candidato deseje corrigir os dados do formulário de inscrição, deverá entrar em contato com a equipe da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis de Minas Gerais por meio do e-mail ipead@ipead.face.ufmg.br e solicitar a correção.

2.5 – O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia 11 de janeiro de 2027, no site <http://www.cegeufmg.com.br>

2.6 – Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis após a data de sua divulgação. Os recursos deverão ser realizados através do e-mail processoseletivocegeufmg@gmail.com

3 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

3.1 – Os documentos listados a seguir deverão ser enviados em anexo a uma mensagem de e-mail, em um único arquivo e em formato PDF, no período de 01 de outubro de 2026 às 23:59 horas do dia 08 de janeiro de 2027.

- a) Currículo padrão. (Disponibilizado no site <https://www.cegeufmg.com.br>).
 - b) Cópia do diploma de graduação (frente e verso), expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou certificado/declaração de conclusão de curso de graduação em que conste a data da colação de grau ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à comprovação da conclusão da graduação.
 - c) Cópia do histórico escolar da graduação.
 - d) Cópia da Carteira de Identidade.
 - e) Cópia do CPF.
 - f) Certidão de quitação eleitoral atualizada. (Documento disponível no site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> – não serão aceitos comprovantes individuais de votação).
 - g) Cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do gênero masculino. (Documento de reservista – documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966).
 - h) Cópia de comprovante de residência atual (conta, correspondência em seu nome etc.).
 - i) 01 (uma) fotografia recente 3x4.
 - j) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.
 - k) Comprovante de pagamento da inscrição através de boleto bancário emitido no ato da inscrição on-line, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em favor da Fundação IPEAD/MG, sendo este valor obrigatório para todos os candidatos, independentemente de ser reconhecido posteriormente seu estado de carência.
- 3.2 – Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital e que não esteja na formatação informada no item 3.1 (arquivo único e em formato PDF).
- 3.3 – Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica e comprovar domínio instrumental da língua portuguesa por meio do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).
- 3.4 A proteção de dados pessoais será assegurada de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), garantindo a confidencialidade e o tratamento adequado dos dados fornecidos pelos participantes.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 – A seleção para o Curso de Especialização em Gestão Estratégica será feita por uma Comissão Examinadora composta por 02 (dois) professores credenciados, pertencentes ao corpo docente do CEGE/CEPEAD. A relação nominal da Comissão de Seleção será divulgada no site do programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da comissão em função dos candidatos inscritos neste concurso.

4.2 – O processo seletivo consistirá em etapa única, que será realizada nos dias 14 e 15 de janeiro de 2027.

4.2.1 – A Comissão Examinadora analisará o Currículo Padrão, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos. Serão avaliados os seguintes aspectos do currículo: formação acadêmica (50 pontos), experiência profissional (35 pontos) e produção acadêmica/científica (15 pontos). Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 pontos (50%) nesta avaliação. A nota final dos candidatos será o valor obtido na Análise do Currículo.

5 – DO RESULTADO:

5.1 – O resultado será divulgado no dia 18 de janeiro de 2027, a partir das 19h00, no site www.cegeufmg.com.br.

5.2 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas finais, apuradas dentro do número de vagas oferecidas. No caso de ocorrer empate entre os candidatos, o critério de desempate será apurado através da maior nota nos seguintes critérios, por ordem de prioridade: 1) Formação acadêmica; 2) Experiência profissional; 3) Produção acadêmica/científica.

5.3 – Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação do Resultado Final da Seleção, para entrar com recurso, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail processoseletivocegeufmg@gmail.com. Nesse período, os candidatos poderão ter acesso às respectivas notas.

5.4 – Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

6 – DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS:

6.1 – O interesse pela bolsa de estudos deve ser manifestado já no processo de seleção, ao preencher o formulário de inscrições. O critério de distribuição de bolsas seguirá os termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, que prevê que 10% (dez por cento) das vagas serão reservadas à participação gratuita de servidores da UFMG e de candidatos considerados socioeconomicamente vulneráveis, sempre que aprovados no processo seletivo.

6.2 – Estando aprovado e tendo manifestado o interesse pela bolsa no ato da inscrição, o candidato poderá ser agraciado com participação gratuita, desde que seja priorizado na ordem da classificação de vulnerabilidade socioeconômica pela FUMP (site: <http://www.fump.ufmg.br>) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor, de acordo com a distribuição de vagas pela coordenação. O número de bolsas concedidas será distribuído entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento serão remanejadas para o outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

6.3 – Após aprovado e classificado na seleção, conforme a divulgação do resultado no dia 18 de janeiro de 2027, o candidato à bolsa deverá se cadastrar no site da FUMP até o dia 22 de janeiro de 2027. Após o cadastro e o preenchimento do Questionário Socioeconômico, a FUMP enviará para o e-mail fornecido pelo candidato uma lista específica de documentos, de acordo com as informações registradas. Essa documentação deve ser anexada por meio do portal da FUMP, na “Área do Aluno”, até o dia 27 de janeiro de 2027. Caso a FUMP solicite ao candidato a complementação dos documentos, o candidato terá até o dia 30 de janeiro de 2027 para protocolar a documentação complementar. Não serão aceitos documentos por e-mail.

6.4 – O resultado da seleção de bolsistas será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2027, a partir das 19h00, no site www.cegeufmg.com.br.

7 – DO REGISTRO ACADÊMICO:

7.1 – O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 11 a 17 de fevereiro de 2027, o seu cadastro prévio no sistema da UFMG, mediante o preenchimento do formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>.

7.2 – O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até 26 de fevereiro de 2027.

7.3 – O candidato que apresentar, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá encaminhar até o dia 25 de fevereiro de 2027, por e-mail, documento que comprove a conclusão do curso de graduação. Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau, bem como certificado ou declaração

emitidos há mais de três anos.

7.4 – Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá enviar para o e-mail da Secretaria do Curso a cópia do diploma do curso de graduação, com o apostilamento (no caso de país signatário da Convenção de Haia) ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

7.5 – Candidatos estrangeiros deverão enviar para o e-mail da Secretaria do Curso, até o dia 25 de fevereiro de 2027, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto de entrada no Brasil que permita o estudo, CPF e comprovante de residência no Brasil e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://www.ufmg.br/drca/4-documentacao/>.

7.6 – É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação ou em mais de um curso de pós-graduação, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG.

7.7 – Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento, que não apresentar quaisquer documentos solicitados neste Edital ou que não apresentar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinado.

7.8 – O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

8.1 – O Curso se reserva o direito de não oferecer turmas com número inferior a 25 (vinte e cinco) alunos pagantes matriculados;

8.2 – O Curso de Pós-graduação em Gestão Estratégica está submetido ao Estatuto, Regimento Geral e demais normas da Universidade Federal de Minas Gerais, principalmente às Normas Gerais de Pós-graduação e Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário. Mais informações disponíveis no site <https://www.cegeufmg.com.br> ou pelo e-mail cegeufmg@gmail.com.

8.3 – A Coordenação do Curso poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas no site <http://www.cegeufmg.com.br>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

8.4 – O início das aulas será no primeiro semestre letivo de 2027, conforme calendário acadêmico da UFMG (<https://www.ufmg.br/a-universidade/calendario-escolar/>).

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2026

PROF^a KELY CÉSAR MARTINS DE PAIVA
Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cesar Martins de Paiva, Diretor(a) de unidade**, em 17/09/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5563778** e o código CRC **29AEEF4A**.

Referência: Processo nº 23072.213760/2026-84

SEI nº 5563778